



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS  
POCINHOS - PARAÍBA

LEI Nº 41, de 12 de Dezembro de 1957

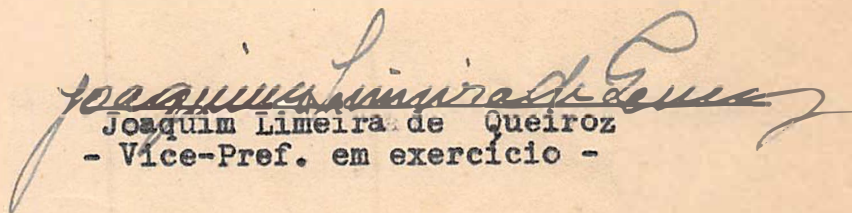
Dá Título de Cidadão Pocinhense de  
Pocinhos.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE POCINHOS, em exercício:  
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a  
seguinte Lei.

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a dar Título  
de cidadão BENEMERITO ao Monsenhor José Coutinho.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta lei  
entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pocinhos, em 22 de Dezembro  
de 1957.

  
Joaquim Limeira de Queiroz  
- Vice-Pref. em exercício -